



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO DESCRIÇÃO DA VAGA E DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

VAGA: APOIO ESCOLAR / CUIDADOR

A) Perfil do candidato (Habilitação)

Ensino Médio completo, preferencialmente com formação continuada, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, em temáticas relacionadas à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e à acessibilidade educacional.

B) Descrição das atividades

- Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma;
- Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola;
- Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;
- Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;
- Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;
- Auxiliar na locomoção; realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa, dentro ou fora da sala de aula;
- Manter interlocução com os professores da classe comum, visando atender ao estudante em situações que demandam a movimentação da turma;
- Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas;
- Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola; acompanhar nos processos seletivos;
- Acompanhar o estudante do IFRS em sala de aula se necessário e em contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;
- Valorizar a autonomia do estudante (adultos e adolescente);
- Desenvolver suas atividades acompanhado pelo Napne, docentes, coordenadores do curso e dirigentes de ensino; exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela instituição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

VAGA: INTÉRPRETE DE LIBRAS

A) Perfil do Candidato (Habilitação)

O exercício da atividade de bolsista Tradutor e Intérprete de Libras é privativo de:

- **Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio** em Tradução e Interpretação em Libras; **OU**
- **Diplomado em curso superior de bacharelado** em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras; **OU**
- **Diplomado em outras áreas de conhecimento**, desde que possua diploma de curso de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa (Prolibras ou equivalente).

B) Descrição das Atividades

- Traduzir e interpretar artigos, livros, textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais de um idioma para o outro;
- Traduzir e interpretar palavras, diálogos, discursos, narrativas, palestras, aulas e/ou videoaulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e atividades didático-pedagógicas, garantindo a fidelidade e equivalência de sentido entre a Libras e a modalidade oral da Língua Portuguesa;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Intermediar a comunicação entre alunos surdos e ouvintes (professores, alunos e funcionários) em sala de aula e outras atividades escolares;
- Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos e terminologias específicas, em parceria com os docentes, para favorecer a compreensão e o desenvolvimento de glossários em Libras;
- Realizar o acompanhamento de estudantes em atividades externas, incluindo visitas técnicas, estágios curriculares obrigatórios e trabalhos de campo vinculados ao ensino;
- Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais encontros institucionais necessários para o acompanhamento do desempenho discente;
- Atuar em conformidade com o código de ética profissional, zelando pela imparcialidade, sigilo e neutralidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Lançamento do edital	11/08/2026	https://ifrs.edu.br/viamao/editais/
Inscrição para o Processo Seletivo	11/08/2026 até às 18h do dia 18/08/2026	https://forms.gle/JFNtmGnSY2DsVpVJ6
Homologação preliminar das inscrições	20/08/2026	https://ifrs.edu.br/viamao/editais/
Recurso à homologação preliminar das inscrições	Até 8h do dia 21/08/2026	https://forms.gle/7o3aSHXVUUuaQfRf8
Homologação final das inscrições e Agenda de entrevistas	24/08/2026	https://ifrs.edu.br/viamao/editais/
Realização das entrevistas (online)	25/08/2026 e 26/08/2026	Conforme agenda de entrevistas
Resultado Final Preliminar	27/08/2026	https://ifrs.edu.br/viamao/editais/
Recurso ao resultado preliminar de classificação	Até 8h do dia 28/08/2026	https://forms.gle/7o3aSHXVUUuaQfRf8
Resultado Final	29/09/2026	https://ifrs.edu.br/viamao/editais/
Entrega da documentação pelo bolsista	30/09/2026	Envio para ensino@viamao.ifrs.edu.br
Início das atividades	01/09/2026	Horário a ser enviado por email



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE RELATIVO A BOLSA DE APOIO À
INCLUSÃO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, abaixo assinado, portador do CPF nº _____, RG nº _____, assumo voluntariamente a vaga de Colaborador Externo do Projeto de Ensino de Bolsa de Apoio à Inclusão (BAI) para Atendimento Especializado – ÁREA: _____, de acordo com as determinações do Edital nº 28/2026 - Processo Seletivo para contratação de Bolsista de Apoio à Inclusão, e afirmo que estou ciente dos meus direitos e obrigações.

Dados Bancários do bolsista para pagamento

Titular da Conta: _____

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Tipo de conta: _____

(O número de agência deve ser indicado por até 4 dígitos, sem dígito verificador; O número da conta bancária deve conter o dígito verificador, separado por hífen).

Ao bolsista, Colaborador Externo, concede-se o direito de:

- I. Exercer as suas atribuições com segurança, conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde;
- II. Receber orientações do supervisor responsável para elaborar as suas atividades de acompanhamento;
- III. Construir seu plano de trabalho juntamente com o seu supervisor;
- IV. Executar as atividades previstas de acordo com a carga horária pré-estabelecida no seu plano de trabalho;
- V. Receber o valor da bolsa indicado no Edital, conforme as horas trabalhadas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

Ao bolsista, Colaborador Externo, atribui-se o compromisso de:

- I. Exercer suas atribuições previstas em Edital;
- II. Executar as atividades relacionadas no Plano de Trabalho estabelecido em conjunto com o supervisor responsável;
- III. Cumprir a carga horária estipulada;
- IV. Comparecer no campus para cumprimento da carga horária, ciente de que o IFRS não se responsabiliza por quaisquer gastos decorrentes de tal comparecimento;
- V. Encaminhar ao coordenador do projeto o relatório de atividades e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.

O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do projeto. O bolsista não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

DECLARO que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente termo para firmeza do estabelecido.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do bolsista

Assinatura da Diretora-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE)

I – Dados do Impugnante:

Eu, _____(nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar Impugnação ao Edital nº 28/2026 do **Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão** para a área de _____, do IFRS Campus Viamão, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do solicitante

Encaminhar para ensino@viamao.ifrs.edu.br até o prazo previsto no Anexo III - Cronograma